

ATA DA 1375ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 19/06/2018

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência da prof.ª Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Anete Maria de Oliveira (FUP), prof.ª Camila Alves Areda (Suplente - FCE), prof.ª Cristiane Faiad de Moura (IP), prof.ª Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof. Guilherme Echhardt Molina (FEF), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof. Leonardo Aguayo (FGA), prof.ª Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof. Paulo Sérgio da Andrade Bareicha (FE), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL), prof.ª Silvia Ribeiro de Souza (Suplente - FS), prof.ª Vanessa Carvalho de Andrade (IF) e prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD). **Ausências justificadas:** prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DTG), prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), prof.ª Maribel Del Carmem Aliaga Fuentes (FAU), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof. Pedro David Russi Duarte (FAC) e prof.ª Tati de Almeida (IG). **Ausências:** prof.ª Andrea Felipe Cabello (FACE) e prof. Fábio Moreira da Silva (IQ). **Convidados:** prof. Rodrigo Ferreira (FACE), prof.ª Olinda Maria Gomes Lesses (FACE), prof. José Márcio Carvalho (FACE) e prof.ª Graça Machado (DEG/DAIA). **1) INFORMES:** 1.1 - A prof.ª Silvia despediu-se dos membros do Colegiado, tendo em vista a indicação de novos representantes da FS na CEG; 1.2 - A prof.ª Graça, coordenadora de apoio acadêmico da DAIA, solicitou a indicação de três membros da CEG para participar da Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO), tendo em vista a saída de alguns representantes da comissão. **2) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA:** **2.1 - MARCELO RICARDO SOZA ALVAREZ. Curso Direito.** Solicita revalidação diploma obtido na Universidade Autonoma Tomás Frías - Bolívia. **RELATOR(A):** João Paulo Faria Tasso. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de MARCELO RICARDO SOZA ALVAREZ, condicionada à realização de estudos complementares; **2.2 - DAYRLANE MEDEIROS MASON. Curso Relações Internacionais.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of Westminster - Inglaterra. **RELATOR(A):** João Paulo Faria Tasso. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de DAYRLANE MEDEIROS MASON; **2.3 - SANDRA ISABEL JUAREZ CABALLERO. Curso Direito.** Solicita revalidação diploma obtido na Universidad Mayor de San Simón - Bolívia. **RELATOR(A):** Graziela Dias Teixeira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de SANDRA ISABEL JUAREZ CABALLERO, condicionada à realização de estudos complementares; **2.4 - LUIZ PAULO DE CARVALHO VIEIRA. Curso Administração.** Solicita revalidação de diploma obtido na College of Charleston - EUA. **RELATOR(A):** Leonardo Aguayo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de LUIZ PAULO DE CARVALHO VIEIRA, condicionada à realização de estudos complementares; **2.5 -NOUR MASSOUD. Curso Letras.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of Damascus - Síria. **RELATOR(A):** Leonardo Aguayo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de NOUR MASSOUD, condicionada à realização de provas; **2.6 - MARCELO DESCHAMPS RABELO RUEDIGER. Curso Comunicação Organizacional.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of Tampa - EUA. **RELATOR(A):** Rachael Aneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de MARCELO DESCHAMPS RABELO RUEDIGER, condicionada à realização de estudos complementares; **2.7 - RICHARD**

AMERICUS DE SEABRA. Curso Design. Solicita revalidação de diploma obtido na Parsons School of Design - EUA. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de RICHARD AMERICUS DE SEABRA; **2.8 - ADRIANA NUNES TALON. Curso Fisioterapia.** Solicita revalidação de diploma obtido no Centro Mexicano Universitario de Ciencias y Humanidades em Terapia Física - México. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de ADRIANA NUNES TALON; **3) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 3.1 - ANTÔNIO ALVES MENDONÇA JUNIOR. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério do Trabalho, transferido por necessidade de serviço de Minas Gerais para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMG). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ANTÔNIO ALVES MENDONÇA JUNIOR; **3.2 - RAFAELA WILDNER ROSA. Curso de Enfermagem.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Curitiba para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFPR). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de RAFAELA WILDNER ROSA; **3.3 - ANDREZA FERNANDA DE MEDEIROS. Curso de Psicologia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço de Mato Grosso do Sul para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMS). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ANDREZA FERNANDA DE MEDEIROS; **3.4 - ALESSANDRO BARROS DA SILVA. Curso História.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRJ). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ALESSANDRO BARROS DA SILVA; **04) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ESTUDANTE REFUGIADO: 4.1 - ROGER DA COSTA INFAFE. Curso Ciência da Computação.** Solicita admissão como estudante refugiado. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão como estudante refugiado de ROGER DA COSTA INFAFE; **05) PROCESSOS DIVERSOS: 5.1 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração com as seguintes observações: manutenção da nomenclatura Administração para os respectivos turnos diurno e noturno, cumprimento do parágrafo único do Art. 1º da Resolução n. 1 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e o estabelecimento do limite máximo de 40 créditos de atividades complementares integralizáveis, visto que a legislação não determina o limite mínimo; **5.2 - ATO DA CEG nº 0027/2018.** Comissão instituída para elaborar uma minuta de resolução sobre aproveitamento automático de disciplinas para estudantes com segundo ingresso na UnB. **RELATOR(A):** Ligia Maria Cantarino da Costa. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, a resolução sobre aproveitamento automático de disciplinas para estudantes com segundo ingresso na UnB; **5.3 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA/DEG.** Proposta de alteração da Resolução CEG 001/2017 - Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica. **RELATOR(A):** Ligia Maria Cantarino da Costa. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta. **5.4 - JOSÉ DEIJAIR GOMES PINTO JÚNIOR. 13/002937. Curso Ciências Ambientais.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Leandro Tavares Correia. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com quinze votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de reintegração de JOSÉ DEIJAIR GOMES PINTO JÚNIOR; **5.5 - ANA CAROLINA SAMPAIO FREIRE. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Chile para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência exterior (Universidad de Chile). **RELATOR(A):** Silvia Ribeiro de Souza. **DELIBERAÇÃO:** Baixar em diligência o processo de transferência obrigatória de Ana Carolina Sampaio Freire, para maiores esclarecimentos, por meio de documentos comprobatórios, do processo seletivo em que a requerente foi submetida na Universidad de Chile, principalmente no que diz respeito a ampla concorrência; **5.6 - JADE MARIA LIMA CARNEIRO DE**

MORAIS. Curso Psicologia. Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Belém para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFPA). **RELATOR(A):** Vanessa Carvalho de Andrade. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de JADE MARIA LIMA CARNEIRO DE MORAIS para o curso de Psicologia na UnB, visto que a transferência ex-officio do seu genitor Sr. Wallace Gomes de Moraes ocorreu em data anterior, ao período de inscrição do Sisu que ocorreu no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, o que facultava à solicitante se inscrever diretamente para a Universidade de Brasília; **5.7 - VICTOR OLIVEIRA DA CRUZ. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Belém para a cidade de Brasília. Instituição de procedência exterior (Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique). **RELATOR(A):** Vanessa Carvalho de Andrade. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de VICTOR OLIVEIRA DA CRUZ; **5.8 - KATIA OMORI ANTUNES DE OLIVEIRA. Curso Direito - Noturno.** Solicita admissão por transferência obrigatória para o curso de Direito - diurno. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Salvador para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFBA). **RELATOR(A):** Vanessa Carvalho de Andrade. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de KATIA OMORI ANTUNES DE OLIVEIRA para o curso de Direito - Noturno e não acatar a solicitação de mudança de turno da requerente; **5.9 - CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ. 09/0108221. Curso Psicologia.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Graziela Dias Teixeira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de reintegração de CAIUS JULIUS OLIVEIRA MUNHOZ; **5.10 - ELY CORREIA MARQUES NETO. 13/01008731. Curso Computação.** Solicita reintegração. **RELATOR(A):** Graziela Dias Teixeira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com treze votos favoráveis e duas abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de reintegração de ELY CORREIA MARQUES NETO; **5.11 - JOÃO PEDRO ESTEVÃO DE VASCONCELOS MARTINS. Curso Ciência Política.** Solicita revalidação diploma obtido na Universidad de Salamanca – Espanha. **RELATOR(A):** Andréa Campos de Sá. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma de JOÃO PEDRO ESTEVÃO DE VASCONCELOS MARTINS; **5.12 - ISMAEL ALVES JUSTO. 13/011536313. Curso Filosofia.** Solicita revisão de menção. **RELATOR(A):** Leonardo Aguayo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com doze votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção de ISMAEL ALVES JUSTO; **5.13 - DEYVISON FERREIRA RIBEIRO. 11/0114485. Curso Enfermagem.** Solicita prorrogação de prazo para conclusão de curso. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de prorrogação para quatro semestres para conclusão do curso de enfermagem de DEYVISON FERREIRA RIBEIRO; **5.14 - TALLYRAND MOREIRA JORCELINO. 16/0145503. Curso Administração.** Solicita revisão de menção. **RELATOR(A):** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de revisão de menção de TALLYRAND MOREIRA JORCELINO. Em razão do adiantado da hora, a Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Livia Silva de Jesus, Secretária da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da mesa.

APROVADA NA 1377ª REUNIÃO DA CEG DE 14/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Cantarino da Costa, Diretor(a) do Decanato de Ensino e Graduação**, em 30/08/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 30/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899170** e o código CRC **63A77829**.

Referência: Processo nº 23106.050611/2018-53

SEI nº 2899170